

PREFÁCIO*

*J'habite une blessure sacrée
J'habite des ancêtres imaginaires
J'habite un vouloir obscur
J'habite um long silence
J'habite une soif irrémédiable
J'habite une voyage de mille ans
J'habite une guerre de trois cents ans*

*(Habito uma ferida sagrada
Habito ancestris imaginários
Habito um querer obscuro
Habito um longo silêncio
Habito uma sede irremediável
Habito uma viagem de mil anos
Habito uma guerra de trezentos anos*

(Aimé CESAIRE,
'Calenderdrier lagunaire', *Moi, laminaire*)

A escrita do prefácio da Coletânea **Saúde Mental e Drogas em Tempos de Pandemia: Contribuições do Serviço social**, para o qual foi convidada¹ me despertou o interesse em apresentar algumas questões que possam efetivamente contribuir para a crítica antirracista dos fundamentos sócio-históricos da realidade brasileira e latino-americana que de forma avassaladora agudiza quadro epidemiológico da pandemia da COVID 19. A despeito de determinações sanitárias, econômicas, políticas e jurídicas, suas consequências sob o modo de viver e de morrer das pessoas brasileiras, neste momento, são distintos e afetam os grupos raciais e de gênero de forma desigual e iniqua. Isso implica considerar a raça/etnia e gênero como determinações da saúde como contribuição a teoria crítica, sobretudo ao marxismo.

*DOI- 10.29388/978-65-86678-44-4-0-f.13-22

¹ Antecipo meus agradecimentos ao convite e generosidade das organizadoras e organizador.

Desse modo, o “novo normal”, que não é *novo*, nem *normal*², resulta, dentre outras mediações, da adesão do Estado e setores da sociedade civil, de políticas em defesa da acumulação do capital, do desrespeito aos direitos humanos das mulheres, da população negra³, dos povos indígenas, da população LGBT, da biodiversidade, dos territórios marcados pelo estigma da droga, pelo Estado militarizado e punitivo e as classes dominantes que o asseguram. Indubitavelmente, o enxugamento da função do Estado em vista à reprodução da produção de mais valor, assim como a criminalização das lutas sociais e de suas e seus protagonistas individuais ou coletivos, tem cedido lugar ao processo de recrudescimento do conservadorismo. Esse, segundo Xavier (2020), pode ser conferido na atualidade às expressões da crise global de 2008, afetando, diretamente, as condições de vida e trabalho da classe trabalhadora, com destaque para a saúde, saúde mental e drogas, a saúde das mulheres negras, jovens negros, homens negros/os e não negros trabalhadoras/es e seus direitos de não serem discriminados pelo fato de serem negros e mulheres em defesa do bem viver⁴

Esta crise acelerou “em todas as partes do mundo movimentos conservadores baseados na supremacia branca contra os direitos humanos e contra a interferência dos Estados como regulador das relações sociais” (XAVIER, 2020, p. 19). Assim, a intencionalidade do Estado na era Bolsonaro é reestabelecer no Brasil um projeto hegemônico autoritário pensado e executado por aqueles e aquelas alia-

²Após o Renascimento e as Grandes Navegações (Séc. XV-XVI), os europeus vão produzir descrições, imagens e históricas etnocêntricas como conhecimentos universalmente válidos. Utilizavam o método de oposição binária. Pilar do pensamento ocidental fundamentado na tradição grega, no século V a. C, o referido método reduz toda complexidade e diversidade humana a pares opostos: normal/patológico, branco/ negro, civilizado/bárbaro, são/louco etc.

³ Segundo o Estatuto da Igualdade Racial, população negra é definida como “o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”. As categorias de raça/cor utilizadas pelo IBGE são: branca, preta, parda, amarela e indígena.

⁴ A expressão política “bem viver” é central na luta das mulheres negras. Em que em 2015 a Marcha das Mulheres Negras Contra a Violência e o Racismo pelo Bem Viver, protagoniza o maior movimento contra a discriminação racial e a necropolítica que incide sobre a população negra brasileira no governo Dilma Rousseff. Ver em: <<https://www.geledes.org.br/manifesto-da-marcha-das-mulheres-negras-2015-contra-o-racismo-e-violencia-e-pelo-bem-viver/>>. Acesso em 20 set. 2020.

das às forças ultraconservadoras, para romper o pacto histórico na defesa dos direitos humanos, constitutivo da Constituição de 1988. Essa que, jurídica e politicamente, garante o acesso aos direitos, dentre os quais, a saúde como dever do Estado, a materialização do Sistema Único de Saúde (SUS) e a formulação de políticas de combate ao racismo, sexismo e LGBTfobia, em defesa da universalização na saúde pública. Essa perspectiva participativa na gestão da política pública, defende a democracia, o controle social das políticas sociais pelos movimentos sociais e o acesso equitativo aos recursos e serviços. Nestes termos Xavier (2020)

Faz parte desse projeto o ataque frontal aos grupos vulnerabilizados como a população negra, LGBTI, povos indígenas, mulheres. Os primeiros ataques desses setores dirigidos à população negra tiveram início ainda na campanha eleitoral e seguiram imediatamente a posse como presidente. O debate sobre a inexistência do racismo como causa estrutural das desigualdades raciais; as tentativas de desregular direitos da população negra, como a política de cotas nas universidades; o não reconhecimento dos direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas; a criminalização dos negros, sobretudo dos jovens; o tratamento com inferioridade e a veiculação de imagens simbólicas de negros subordinados como a do deputado Hélio Fernando Barbosa Lopes (Hélio Bolsonaro), fazem parte do repertório perverso desses setores. Ainda no intuito de afirmar o desprezo pelo debate sobre a questão racial, o Presidente empossou, recentemente, Sérgio Camargo como presidente da Fundação Cultural Palmares. O órgão foi criado em 1988 e está voltado para estimular, integrar, preservar, proteger e disseminar as culturas negras; inclusive a de acompanhar o reconhecimento das comunidades quilombolas. Sérgio Camargo trata a questão racial como uma falsa questão, não acredita que existe racismo no país e chama o movimento negro de “escoria maldita” (XAVIER, 2020, p. 20).

Se avizinha de forma “legal” a institucionalização de antigas práticas antidemocráticas, contrárias a projetos emancipatórios construídos pela sociedade civil brasileira ao logo dos últimos 40 anos.

Por outro lado, em confronto a estes projetos de Estado, as respostas das/os trabalhadoras/es se estabelecem com força e potência, mesmo durante aos momentos mais agudos da pandemia. Através de processos de resistência ao modelo de desenvolvimento

capitalista predatório, racista e sexista, de modo intenso, registra-se a presença de negros/as⁵, indígenas e de aliados não negros nas ruas em todo mundo. São punhos cerrados evocando *Black Lives Matter* (Vidas Negras Importam), movimentos indígenas na Venezuela e Peru, quilombola e do MST no Brasil em defesa da terra e da reforma agrária, em confronto com a necropolítica demandada pelo imperialismo estadunidense e europeu e reproduzidas internamente pelos Estados da América Latina, particularmente, o brasileiro, reificando a lógica de dominação/opressão adequando, nesse processo, a gestão pública e privada da vida e decidindo sobre quem deve viver e quem deve morrer.

A essas ações de dominação/opressão de Estado denominamos *políticas de colonialidade*. Para Oliveira e Candau (2010), colonialismo e colonialidade são fenômenos sociológicos e políticos que fazem parte de um mesmo processo histórico que é a Modernidade. Entretanto, guardam distinções, quando remetem a análise das relações de dominação/opressão dos/as colonizadores/as para com os/as colonizados/as com formas de trabalho, estruturas jurídicas, militares, produção de conhecimento etc. e a ideia de raça. Essa foi a novidade e o desafio dessa coletânea quando alguns dos artigos interseccionam, raça, gênero e classe para demonstrar como políticas de colonialidade pautada na raça⁶, expurgam para espaços de confinamento grandes camadas da população negra no Brasil como prisões, territórios periféricos, comunidades terapêuticas e hospitais psiquiátricos, objetando os corpos negros e consagrando em tempos atuais à lógica da inferiorização racial.

Na sequência, citando Nelson Maldonado Torres⁷, Oliveira e

⁵ Destaca-se que ajuntar os grupos de cor pretos e pardos no grupo “negros” justifica-se pelo fato de que do ponto de vista estatístico as populações pretas e pardas têm características muito similares, quando comparadas à população branca, em indicadores socioeconômicos; além disso, as discriminações, potenciais ou efetivas, sofridas por pardos e pretos são de ordem racial. (BRASIL,2016)

⁶ O conceito de raça é sociológico e político, não se identificando com a noção de raça biológica.

⁷ Ver MALDONADO-TORRES, N. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSFUGUEL, R. (Org.) *El giro decolonial: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Universidad Javeriana-Instituto Pensar, Universidad Central-IESCO, Siglo del Hombre Editores, 2007. p. 127-167.

Cadau (2010) definem os conceitos:

O colonialismo denota uma relação política e econômica, na qual a soberania de um povo está no poder de outro povo ou nação, o que constitui a referida nação em um império. Diferente desta ideia, a colonialidade se refere a um padrão de poder que emergiu como resultado do colonialismo moderno, mas em vez de estar limitado a uma relação formal de poder entre dois povos ou nações, se relaciona à forma como o trabalho, o conhecimento, a autoridade e as relações intersubjetivas se articulam entre si através do mercado capitalista mundial e da ideia de raça. Assim, apesar do colonialismo preceder a colonialidade, a colonialidade sobrevive ao colonialismo. Ela se mantém viva em textos didáticos, nos critérios para o bom trabalho acadêmico, na cultura, no sentido comum, na auto-imagem dos povos, nas aspirações dos sujeitos e em muitos outros aspectos de nossa experiência moderna. Neste sentido, respiramos a colonialidade na modernidade cotidianamente (OLIVEIRA; CADAU, 2010, p.10).

Injunção política, jurídica, administrativa, sexual e racial são expressões concretas do colonialismo. Não obstante, é através da colonialidade, que o poder colonial atinge radicalmente a história e memória dos povos que sofrem às violências das relações coloniais. A colonialidade sobrevive apesar da descolonização ou da emancipação das colônias latino-americanas, asiáticas e africanas nos séculos XIX e XX. E que, apesar do fim dos colonialismos modernos, a colonialidade escapa e se mantém viva.

A memória tem sido uma estratégia para a descolonização. Como podemos lutar se desconhecemos a origem da opressão. Jean-Paul Sartre escreveu: “para amar os homens, é preciso odiar aquilo que os oprime”. Como odiar as estruturas de opressão se contra nós, homens e mulheres que vivemos do trabalho, estas estruturas e relações são naturalizadas? Como desnaturalizar o que é político e histórico como o racismo, o patriarcado e a heterossexualidade como norma?

Um duplo movimento imanente a minha trajetória profissional na área da saúde, docente, pesquisadora, mãe e avó e intelectual negra foi determinante para meu engajamento na luta em defesa da Reforma Psiquiátrica e contra o racismo no Brasil. O primeiro movimento foi a descolonização da minha forma de pensar a loucura e a

droga. O segundo, que o sofrimento mental está intrinsecamente ligado a violência colonial e ao racismo como determinação da saúde. Entender a loucura como condição existencial para a busca da liberdade é legitimar processos de re-existência como o fizeram Lima Barreto, Stela do Patrocínio e Arthur Bispo do Rosário. É também aprofundar o debate antirracista e feminista na saúde mental e drogas e em suas políticas

As estruturas de opressão, tanto mentais como materiais são odiosas. A ordem ocidental do mundo decorre da violência estrutural. Dentre os muitos significados do que é denominado Ocidente. Todavia as fronteiras do Ocidente se alteram ao longo dos séculos. Para várias/os autoras/es decoloniais latino-americanos/as, europeus, indianos e do mundo árabe, o ocidente se considera portador de valores universais. Nessa direção Ziegler (2011) afirma que tais valores são acompanhados de valores morais e padrões civilizatórios pretensamente superiores, o que tem movimentado os povos oprimidos para a luta libertária frente a imposição etnocêntrica europeia e norte-americanas. Ainda é o autor Ziegler (idem, p. 34), que, citando Fernad Braunel, afirma que o “Ocidente se caracteriza essencialmente por seu modo de produção, o capitalismo. Mais do que nunca, o capitalismo segue indissolúvelmente ligado a seu sonho de conquista planetária”.

O racismo estrutural, segundo Silvio de Almeida (2018), integra a organização econômica e política da sociedade. É sempre, segundo o autor, “a manifestação normal de uma sociedade e não um fenômeno patológico, ou que expressa algum tipo de anormalidade” (p.17). Oferece as tecnologias para as formas de violência e desigualdades na vida contemporânea.

Do mesmo modo, a dimensão institucional do racismo, denominado racismo institucional, está de modo direto ligado à forma como a sociedade está estruturada. Para Silvio de Almeida (2018) outros aspectos derivados do preconceito racial, como a falta de reconhecimento da cidadania plena da população negra, resultam na redução do acesso integral a bens e serviços de qualidade, menor participação e negligência das necessidades específicas, potencializando agravos à saúde, que acabam sendo invisibilizadas e naturalizadas.

Entretanto, a normalidade e naturalidade das desigualdades produzidas pelo racismo, de modo inequívoco, tem seu fundamento em teorias raciais no processo de formação da nação brasileira. Essas basear-se-ão, inicialmente, na inferiorização do legado civilizatório africano em nossa cultura e num segundo momento, na defesa da inexistência do racismo na dinâmica das relações raciais, afirmado a harmonia racial entre os diferentes grupos raciais, mito contestado nos anos de 1970 pelo movimento negro brasileiro.

É preciso atentar para os processos de trauma que a população negra e pobre vivera durante mais de 388 anos de escravidão e colonialismo e são atualizadas nas relações de violência cotidiana. Repito, foram 388 anos de trabalhos forçados e tudo ou quase absolutamente tudo, que foi realizado na Colônia e no Império decorreu do trabalho escravo desenvolvido pelas pessoas africanas/os e seus descendentes, sem tréguas, sem descanso. Trabalho produtivo e/ou improdutivo percorreu o período colonial e imperial e findada a escravidão durante a República, a organização social, sexual e racial do trabalho assalariado designou os piores postos para a população negra e feminina. Obrigadas/os a esquecer seu passado, a odiar sua cultura e a buscar a branquitude como valor civilizatório. O corpo negro sempre foi animalizado e deslegitimado de sua humanidade. Humilhada/o, estuprada/o, castigada/o percorreram longo caminho de exploração e opressão, mas sobretudo de luta pela liberdade.

As pesquisas e estudos no campo da saúde mental e serviço social que se dedicam investigar impactos da escravidão na saúde mental da população negra, desde a travessia do Atlântico, em situação de confinamento espacial (no navio negreiro) e geográfico (eram mercadoria de senhores). Quando o confinamento se expressa pela norma médica e científica e seus impactos na vida da classe trabalhadora atualmente, enquanto política pública, revela uma face da moeda em vista a preservação da saúde. Ainda assim, a norma não é democratizada para toda população brasileira. Por outro lado encobre/revela políticas de colonialidade de confinamentos inerentes à história das instituições brasileiras e das políticas sociais brasileiras.

O suicídio, a depressão, o banzo⁸ levaram a morte muitos/as escravizados/as, a perda de vínculos familiares, o esquecimento da sua genealogia e história familiar, sua cultura, da tortura, suas religiões e a pedagogia de adoção compulsória da cultura branca como referência incontestada para sua pretensa humanização, são questões que os profissionais da saúde, docentes e estudantes de serviço social e do campo da saúde mental e drogas precisam enfrentar com urgência na produção de conhecimento científico e no exercício profissional

A presente coletânea cumpre essa missão. A diversidade de enfoques teórico-metodológicos no campo da teoria crítica inova quando reflete as políticas de saúde mental e drogas e os determinantes sociais da saúde/saúde mental e o uso de substâncias psicoativas. O racismo e o sexismo são devidamente colocados no lugar de categorias analíticas da sociedade brasileira e, quando deslocados para análise das subjetividades, enunciam, de forma escancarada, a agudização do sofrimento daquelas/es que tem sua humanidade negada, reiterando a tese que o racismo afiança a humanidade de uns e afirma, tacitamente, a desumanidade necessária de outros à sobrevivência do capitalismo

Os artigos aqui reunidos são resultados de pesquisas e reflexões de docentes, discentes e de assistentes sociais no campo da saúde mental e drogas sobre as expressões da questão social em tempos de COVID. Temáticas que revelam a potência crítica e intelectual das autoras e autores da Rede Nacional de Pesquisadoras/es de Serviço Social, Saúde Mental e Drogas e o compromisso com o antirracismo, o movimento de mulheres e com o movimento de trabalhadoras/es através de suas organizações em defesa da política de saúde mental e drogas no Brasil

A coletânea está dividida em 4 partes nas quais os textos que as compõem versam sobre as políticas de saúde mental e drogas em tempos de COVID 19. Descarte, a grande contribuição das obras que

⁸ Banzo, segundo Moura (2013, p. 63) é a denominação do “estado de depressão psicológica que se apossava do africano logo após o seu desembarque no Brasil. Geralmente os que caíram nessa situação de nostalgia profunda acabavam morrendo”. O trauma da migração forçada, o corte abrupto e violento do vínculo familiar e comunitário, desencadeavam saudade profunda.

a integram nessa compilação, corroboram análises ampliadas sobre a epidemiologia da saúde mental e drogas na pandemia da COVID-19, prescindindo do racismo, do sexismo e da classe como determinações sociais da saúde e da doença no atual cenário nacional da pandemia.

Na epígrafe deste prefácio apresentei o poema de Amaire Se-saire o grande pan-africanista da Negritude e termino sugerindo aos leitoras/es que a “doença mental” e o “uso abusivo de drogas” precisam, urgentemente, serem apreciados, à luz das formas de viver e pensar dos povos africanos e indígenas que antecedem os processos de colonização e dominação do ocidente, bem como as formas contemporâneas de re-existência. Trago aqui a reflexão certa de Frantz Fanon, citada por Renato Nogueira (2020, p.17), quando analisa a perspectiva sociogênica do racismo e as possibilidades da revolução,

[...] o racismo integra um complexo sócio-histórico que está na base da formação da subjetividade, no núcleo da cisão colonial que determina quem está fora e quem está dentro. A colonização divide o mundo em duas partes: em uma, vive o colonizador, a régua, o cânone, a imagem da humanidade, o branco; em outra, o inverso, o negativo. Se Fanon nos fala da revolução e ficou bastante conhecido por esse discurso, ele ressalva que nenhuma revolução pode acontecer sem a descolonização do pensamento. Ele seria, pois, um precursor daquilo que hoje chamamos de desintoxicação das subjetividades colonizadas.

Boa leitura!
Primavera, 2020
*Magali da Silva Almeida**

*Assistente Social. Doutora em Serviço Social. Professora Aposentada da Faculdade de Serviço Social da UERJ. Professora Adjunta do Curso de Serviço Social e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFBA. Coordenadora do Observatório Racialidade e Interseccionalidade (ORI/UFBA/CNPq). Militante do Movimento Negro Brasileiro.

Referências

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural**. Belo Horizonte: Minas Gerais: Letramento, 2018.

BRASIL. **Lei nº 12. 288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989, n. 9.029, de 13 de abril de 1995, n. 7.347, de 24 de julho de 1985, e n. 10.778, de 24 de novembro de 2003.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. **Painel temático saúde da população negra**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

MOURA, C. **Dicionário da escravidão negra**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

NOGUERA, R. Fanon: uma filosofia para reexistir In: FANON, F. **Alienação e liberdade**: escritos psiquiátricos. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

OLIVEIRA, L. F. de; CANDAU, V. M. F. Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p.15-40, abr., 2010.

XAVIER, L. Racismo: criminalização e genocídio da população negra. Quando vamos começar a respirar? **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 46, v. 18, p. 18-37, 2º semestre de 2020.

ZIEGLER, J. **Ódio ao ocidente**. São Paulo: Cortez, 2011.